



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## **Ata da oitava sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às 20:00 horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, a sexta sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima sétima legislatura, sob a presidência da Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: **Abílio Mateus Borges, André Luís Kihara Montrezolo, Fabiana Junqueira Seribeli, Fabiano de Freitas Figueiredo, Helder Figueiredo dos Santos, Luís Henrique Fernandes, Maria Amélia Furtado de Paula e Silva, Pedro Paulo Claudino, Raphael de Paula Asse e Regina Rodrigues Coelho e Valdeir Ponciano da Silva.** Havendo número legal, a Presidente invocou a proteção Divina e declarou aberta a presente sessão. **Expediente:** Foi feita a leitura da ata do dia 02/05/2017 (7ª sessão ordinária). Foi colocada em discussão a ata do dia 02/05/2017. Ninguém fez uso da palavra. Foi colocada em votação a ata do dia 02/05/2017, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura da ata do dia 09/05/2017 (2ª sessão extraordinária). Foi colocada em discussão a ata do dia 09/05/2017 (2ª sessão extraordinária). Ninguém fez uso da palavra. Foi colocada em votação a ata do dia 09/05/2017, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura das seguintes proposições: Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 – CM; Projeto de Lei nº 07/2017 – CM; Moção de Apoio nº 02/2017 – CM e Indicações nsº 212 até 229/2017. Nada mais. Foi colocada em discussão a Moção de Apoio nº 02/2017 – CM. Usou a palavra a Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli que deu as devidas explicações acerca da proposição. Ninguém mais fez uso da palavra. Foi colocada em votação a Moção de Apoio nº 02/2017 – CM, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A Senhora Presidente declarou aberta a **Tribuna Livre**. Ninguém fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Foi colocado em discussão o Projeto de Decreto nº 04/2017 – CM. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Helder Figueiredo dos Santos:** deu as devidas explicações. **Regina Rodrigues Coelho:** disse que a homenagem é justa. **Raphael de Paula Asse:** disse que a homenagem é justa.



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

**Pedro Paulo Claudino:** disse que a homenagem  justa. Ningum mais fez uso da palavra. Foi colocado em votao o Projeto de Decreto n 04/2017 - CM, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Foi colocado em discusso o Projeto de Decreto n 05/2017 – CM. Ningum fez uso da palavra. Foi colocado em votao o Projeto de Decreto n 05/2017 – CM, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar, passou-se para as **Explicaes Pessoais**. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Fabiano de Freitas Figueiredo:** disse que a homenagem data ao “Bodinho” atravs do Projeto de Decreto n 04/2017  justa. Salientou que outras pessoas, como por exemplo do Sr. Adilsinho tm realizam trabalho semelhante, que  de extrema importncia social. Disse que importante que o poder pblico oferea contribuio para trabalhos dessa natureza. Mencionou que  lamentvel o veto ao Projeto de Lei n 02/2017 – CM, que dispe sobre contribuio espontnea para a Santa Casa, pois no h qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade. Consignou que no prximo ano, seja novamente colocado projeto nos termos do que vetado, porm, assinado por todos os Vereadores. **Raphael de Paula Asse:** disse que o Projeto de Lei n 02/2017 – CM  importante, porm  difcil sua aplicao, ao ponto que a contribuio seria destinada somente para a Santa Casa e no para outras entidades que tm precisam. Mencionou que j h trabalho voluntrio angariando contribuies para a Santa Casa. **Pedro Paulo Claudino:** consignou que  importante a possibilidade de apresentao do projeto no ano seguinte, data a importncia para a Santa Casa. **Regina Rodrigues Coelho:** disse que em relao ao veto ao Projeto de Lei n 02/2017 – CM o que mais foi considerado  a questo da ausncia de equidade entre as instituies. **Maria Amlia Furtado de Paula e Silva:** Consignou a importncia do Projeto de Lei n 02/2017 – CM. Disse que em algum momento dos pacientes das outras entidades assistncias tm sero pacientes da Santa Casa, o que por si justifica a importncia da contribuio. Mencionou que a Santa Casa passa por dificuldade e que o valor que eventualmente entrar nos cofres  importante para a entidade. Disse ser contraditrio ainda o veto a matria, quando h pedido de contribuio para a Santa Casa. Ningum mais fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, Ablio Mateus Borges, 2 Secretrio, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Raphael de Paula Asse, 1 Secretrio, supervisionei (art.



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 22/05/2017.

**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente

**Raphael de Paula Asse**

1 Secretrio

**Ablio Mateus Borges**

2 Secretrio